INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2016/C 336/03)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	2.7.2016
Duração	2.7.2016 - 31.12.2016
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	HAD/7X7A34
Espécie	Arinca (*Melanogrammus aeglefinus*)
Zona	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	16/TQ72

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2016/C 336/04)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	1.7.2016
Duração	1.7.2016-31.12.2016
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	MAC/8C3411
Espécie	Sarda (*Scomber scombrus*)
Zona	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	17/TQ72

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.